

# ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

#### Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

- 1. Efetivada a participação no Gabinete de crise estadual, apresentando sugestões e informando sobre as posições e entendimentos do MPT, como subsídios para as decisões, especialmente quanto às condições de trabalho e proteção dos profissionais da saúde;
- 2. Articulação junto ao Gabinete de crise estadual para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
  - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
  - d. Fornecimento de transporte gratuito e exclusivo para os agentes de saúde.
- 3. Participação em todas as reuniões do Gabinete de Crise, juntamente com a Procuradora Ileana Neiva, integrante do GT Nacional.
- 4. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
- 5. Constante articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
- 6. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
- 7. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPIs.
- 8. Realizada a interlocução com as entidades sindicais e associativas das categorias profissional e econômica sobre as questões e conflitos decorrentes da pandemia Covid-19;
- 9. Acordo homologado pelo TRT-RN em ação do MPT-RN assegura repasse de R\$ 13 milhões para ações de combate ao coronavírus (até 24/3/20);

### Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e

remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.

- 2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação (priorizada a observação e a informação sobre os setores econômicos de maior demanda de notícias de irregularidades, para atuação).
- 3. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
- 4. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
- 5. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPIs para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública), de forma indireta, envolvendo o Estado e o município de Natal.
- 6. Levantamento de ações civis públicas e execuções de TAC, em fase final ou com possibilidade de conciliação, objetivando a promoção de acordo judicial e/ou a reversão da parcela da condenação para iniciativas voltadas para a prevenção e o tratamento das vítimas da Covid-19.
- 7. Mediação do MPT-RN garante adicional de insalubridade em grau máximo a servidores da saúde do RN.

## Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

- 1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
- 2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
- 3. Recomendação de medidas de proteção a trabalhadores da saúde, indústria, comércio e transportes;
- 4. Recomendação de medidas de proteção a trabalhadores do comércio e de serviços de teleatendimento;
- 5. Recomendações a órgãos públicos e empresas para prevenção à covid-19;
- 6. Elaboração de nota Conjunta que reforça a necessidade de cumprimento de medidas de prevenção ao novo coronavírus;

### Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

- 1. Instituído Gabinete Regional Integrado de Acompanhamento das repercussões trabalhistas da covid-19;
- 2. Realizado acompanhamento das deliberações do Gabinete Integrado da PGT;
- 3. Realização de reuniões por videoconferência.
- 4. Realizada a divulgação das iniciativas, ações judiciais, atos normativos, Recomendações e Notas Técnicas adotadas pelo MPT no âmbito da atuação concernente à covid-19;
- 5. Proporcionado, a partir do Gabinete Integrado, informações e apoio aos membros, em sua atuação, na condução dos procedimentos, expedição de recomendações e destinação de recursos direcionados à prevenção e enfrentamento ao coronavírus.
- 6. Concedida orientação à divisão processual e realizado o acompanhamento relativo à autuação e distribuição das NFs, MED e PROMOS relacionados à covid-19;

7.	Divulgação dos links de acesso às Notas Técnicas e às Recomendações elaboradas pelas Coordenadorias Nacionais
	e pelo GT-Covid-19;



http://www.prt21.mpt.mp.br/